

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

121.036

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 25 de maio de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 24 situado no 2º andar do "EDIFÍCIO MAR BÁLTICO" (Edifício D), parte integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS MARES", com acesso pelo nº 51 da PRAÇA ANTONIO PINHEIRO DA COSTA; composto de 2 dormitórios, área de circulação, banheiro, sala para dois ambientes com sacada, hall, cozinha e área de serviço; com área privativa real de 46,203m², área comum real de divisão não proporcional de 10,005m², área comum real de divisão proporcional de 12,147m², área total construída real de 68,355m², fração ideal de terreno, construção e partes comuns de 0,3482%, equivalente no terreno a 20,791m². Ao apartamento nº 24 está vinculada a vaga de garagem simples nº 46, situada no pavimento térreo do empreendimento, a qual comporta em virtude de suas dimensões a guarda de 1 automóvel de passeio do porte médio no padrão nacional. A unidade confronta no sentido de quem da porta de entrada a observa, na frente com a caixa de escadaria, com o hall do andar e com espaço aéreo sobre o jardim; no lado direito, confronta com espaço aéreo sobre o jardim; no lado esquerdo, confronta com o apartamento de final nº 3; e nos fundos, confronta com espaço aéreo sobre o jardim. O "EDIFÍCIO MAR BÁLTICO" (Edifício D), parte integrante do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS MARES" acha-se construído em terreno com área de 5.971,28m² e acesso pela Praça Antonio Pinheiro da Costa.

CADASTRO MUNICIPAL: 002.073.021.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA IPOÃ LTDA, com sede na Rua Frei Gaspar nº 646, Centro, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.384.345/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 108.269, aberta em 23 de fevereiro de 2007, onde a Instituição Parcial de Condomínio acha-se registrada sob o nº 11, nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada,



TALITA SCARIOT

Av.1, em 25 de maio de 2011.

Conforme Registro nº 3 feito na matrícula nº 108.269 desta Serventia em 30 de março de 2010, procedo esta averbação para constar que por escritura pública a proprietária CONSTRUTORA IPOÃ LTDA, anteriormente qualificada, instituiu SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM, em uma área correspondente a 650,47 metros quadrados do imóvel da matrícula nº 108.269, do terreno em que se situa o empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS MARES", em favor de

Continua no Verso

matrícula

121.036

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, nº 158, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. A Servidão Perpétua de Passagem referida abrange, entre outras áreas, a VAGA nº 46, situada no pavimento térreo e vinculada ao apartamento nº 24 objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,



TALITA SCARIOT

Av.2, em 24 de agosto de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 22 de julho de 2011, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, instruído com cópia do documento do valor venal de agosto de 2011, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 002.073.021.156.

O Escrevente Autorizado,



LUCAS DE ALMEIDA SANTO

R.3, em 24 de agosto de 2011.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, a proprietária, CONSTRUTORA IPOÃ LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$130.000,00, a RAFAEL HAUSCHKE ZULIANI, gerente, RG 34.258.773-0-SSP/SP, CPF/MF 303.998.808-52, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 781, São Caetano do Sul/SP e FERNANDA DA SILVA SANTOS, analista logística, RG 33.081.702-4-SSP/SP, CPF/MF 308.762.088-20, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 230, nesta cidade, ambos brasileiros, solteiros, maiores. Do valor acima noticiado, R\$2.879,71 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$10.120,29 foram debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
121.036

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de agosto de 2011

R.4, em 24 de agosto de 2011.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, os adquirentes RAFAEL HAUSCHKE ZULIANI e FERNANDA DA SILVA SANTOS, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$117.000,00, que deverá ser pago através de 300 prestações mensais e consecutivas, sendo o encargo inicial de R\$1.182,08, incluídos juros à taxa nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 22 de agosto de 2011. Origem dos recursos: FGTS. Sistema de amortização: SAC-Novo. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

(a)LUCAS DE ALMEIDA SANTO
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Esta matrícula está sendo reconstituída nesta data em virtude da original ter sido extraviada. São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2018.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.05 em 28 de junho de 2018.

Prenotação nº 492.053 de 27 de abril de 2018.

Nos termos do instrumento particular de 24 de abril de 2018, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes RAFAEL HAUSCHKE ZULIANE e FERNANDA DA SILVA SANTOS, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 476.314 em 31 de maio de 2017, notificado os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144180001614 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$181.151,10 e o respectivo recolhimento na importância

Continua no Verso

matricula

121.036

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

de R\$4.528,77 conforme comprovante.

A Escrevente Autorizada,



JANAINA DOS SANTOS COELHO